



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Aviso n.º 7629/2021

Sumário: Área de Reabilitação Urbana e Operação de Reabilitação Urbana do Vale da Urra.

Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Vale da Urra

Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, torna público, nos termos previstos no artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, que, por deliberação do órgão executivo camarário tomada em reunião ordinária realizada no dia 19 de março de 2021, devidamente aprovada pelo órgão deliberativo municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 07 de abril de 2021, foi aprovada por unanimidade a “Área de Reabilitação Urbana e a Operação de Reabilitação Urbana do Vale da Urra”.

Mais torna público que o referido ato de aprovação da Área de Reabilitação Urbana e da Operação de Reabilitação Urbana do Vale da Urra, pode ser consultado na página eletrónica do município de Vila de Rei (www.viladerei.pt). O processo administrativo em causa encontra-se disponível para consulta dos interessados, na Câmara Municipal de Vila de Rei, na Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica e Ambiente, sita na Praça Mattos e Silva Neves, durante o horário de expediente.

13 de abril de 2021. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Jorge Martins Aires*.

314145098